



SGP: Não paute o PL 50/2025, que expulsa LGBTs das ruas e famílias de eventos LGBT

De SGP - Secretaria Geral Parlamentar <sgp@saopaulo.sp.leg.br>

Data Qua, 08/07/2026 15:29

Para SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

1 anexo (280 KB)

26.07 dia 07-SGP22-SEM TID-EMAIL protejaaparadalgbt-PL 50-2025-ciência a todos vereadores.pdf;

Ref.: Email referente ao PL 50/2025

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência e solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico a todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 7 de julho de 2026.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar

De: Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de junho de 2026 15:20

Para: SGP - Secretaria Geral Parlamentar <sgp@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: ENC: Não paute o PL 50/2025, que expulsa LGBTs das ruas e famílias de eventos LGBT

De: protejaaparadalgbt@proton.me <protejaaparadalgbt@proton.me>

Enviada em: terça-feira, 9 de junho de 2026 14:47

Para: Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: Não paute o PL 50/2025, que expulsa LGBTs das ruas e famílias de eventos LGBT

Geralmente, você não recebe emails de protejaaparadalgbt@proton.me. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde. Escrevo enquanto uma das organizadoras da campanha Salve a Parada LGBT, mobilizada contra o PL 50/2025, que pretende forçar eventos LGBT a serem realizados somente em local fechado, e proíbe menores de idade nesses eventos. Em 29 de maio criamos a petição <https://peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR159859>, que já conta com 131 assinaturas. Pode parecer pouco mas é um resultado expressivo para algo conseguido em uma semana, com divulgação boca a boca e em poucos grupos de whatsapp, de forma orgânica, sem impulsionamento pago ou equipe de marketing.

Quando a divulgação era feita pessoalmente, víamos a avidez das pessoas para assinar a petição, pois

sabem da importância para nossas infâncias e juventudes de estar em comunidade, ver-se representadas, enxergarem adultos felizes e saber que existe um futuro para elas que vai além de sofrimento e discriminação, onde existe amor, formação de família e uma vida plena em sociedade. Sabem também da importância de ocupar o espaço público, de fazer-se visíveis, do quanto isso conforta pessoas que se veem sozinhas por conviverem em ambientes discriminatórios e do quanto estar em público permite o diálogo com outras pessoas, para que revejam posições e compreendam melhor o ponto de vista do outro, como é natural e fundamental em uma democracia.

Criamos também o site <https://salveaparadalgbt.com/>, onde explicamos detalhadamente as inúmeras ilegalidades do projeto, que violam disposições sobre os direitos da criança e adolescente, como o ECA e o Estatuto da Juventude, além de direitos fundamentais previstos na Constituição como o de livre associação e de manifestação.

Sabemos que, caso aprovada, tal lei seria derrubada judicialmente, como já foram outras que pretendiam privar crianças e adolescentes de seu direito à convivência familiar e comunitária em Paradas e outros eventos LGBT. No entanto, não desejamos que seja necessário chegar a esse ponto, e acreditamos que o senhor percebe o desgaste que traria para a imagem da Câmara de SP aprovar uma lei e tê-la derrubada judicialmente por ser inconstitucional. Ressalto também que estamos em um momento em que mulheres vem se organizando em todo o país cobrando respostas contra o aumento do feminicídio (que bateu recordes na cidade ano passado) e seria altamente prejudicial neste momento proibir crianças e adolescentes de estar em ambientes que celebram a diversidade e promovem a igualdade de gênero enquanto eles tem livre acesso a conteúdos que incentivam a violência contra a mulher.

Confiamos no senhor para não colocar em votação um projeto que, além de nocivo, seria derrubado por sua inconstitucionalidade e estamos abertos ao diálogo.

Enviado com um e-mail seguro do [Proton Mail](#).

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº _____ de _____ / _____ / _____ (a)

Ref.: Email referente ao PL 50/2025

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência e solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico a todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 7 de julho de 2026.


 João Batista
 General Parlan

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar